

DECRETO N.º 042/2014

José Adauto da Silva, Prefeito do Município de Ibimirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo nº. 042/2013, Concorrência nº. 001/2013, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº. 8666/93, e;

- 1 Considerando que compete à Autoridade a revogação de ato administrativo que deixou de ser conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público;
- 2 Considerando que devido a questões de ordem legal a contratação de serviços de limpeza pública na forma prevista no projeto básico constante no referido processo deixou de ser conveniente e oportuna.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo de Licitação nº. 042/2013, Concorrência nº. 001/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Agosto de 2014.

José Adauto da Silva Prefeito

PUBLICADO EM

©71 081 14

FARMOUN